

15x

1955

CMC - 1955 - VEREADOR LOURENÇO PEREIRA CARDOSO - Projeto
de lei nº105 - autoriza instalação de rede
elétrica na Rua Minhosa, nesta cidade.

At Comissão de justiça e finanças
3 - XI - 955
Alfredo Cabral PROJETO Nº 105

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Esp. Santo, usando de atribuições,

DECRETA

- Art. - 1º Fica o Poder Executivo autorizando a mandar instalar uma rede elétrica na RUA MINHOSA, no Morro da Caixa d'agua, no Bairro de FRANCILVÂNIA, nesta cidade; gastando uma média de 450 metros de fios para a referida instalação.
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigor depois de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 1955

Emmanuel Cardoso (autor)

8/0
Sala das Sessões, 16/11/55
Alfredo Cabral
Presidente

APROVADO em 2ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 11/12/1955
Alfredo Cabral
Presidente

A SANÇÃO
Sala das Sessões, 11/12/1955
Alfredo Cabral
PRESIDENTE

PARECER

Estamos pela aprovação do projeto de lei nº 105, que autoriza instalação de uma rede elétrica na Rua Minhosa, nesta cidade, tal como se acha redigido.

Em 16/11/55

JUSTIÇA

Wolfgang Olin
Henrique Rodrigues Sant'Anna

FINANÇAS

Luiz de Aguiar
Benedito Pereira Mendes
Aceldio F. Passanami



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

LEI Nº557

Autoriza instalação de rede elétrica

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar instalar uma rede elétrica na Rua Minhosa, no Bairro de Fransilvânia, nesta cidade.
- Art. 2º) - Fica aberto o necessário crédito especial para execução da presente lei, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 5 de dezembro de 1955

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/ Secretaria, na data supra.

SECRETÁRIO